

simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº12/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 22 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ILKA DE CARVALHO PORTELA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013/COGERH.**  
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº220; BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE; CEP: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, §8º, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº4962247/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº010/2013/COGERH**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de informática; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$13.940,68 (treze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) E VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$127.940,68 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 02/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº010/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

18/08/2016.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, Nº457, COND. PORTAL DO ANHANGUERA; BAIRRO MACUCO; CEP: 13.279-392; VALINHOS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para manutenção e reposição das peças de dois medidores de vazão SonTek, modelo Flowtracker**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na CI nº018/2016/GEDOP às fls. 02 do Processo Administrativo Nº1357482/2016, e na proposta da CONTRATADA às fls. 03/14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016 os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº3948488/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.609,12 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e doze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/08/16 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luciano Possari/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

12/08/2016.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1127/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de abril do ano de 2016, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

### NÚCLEO DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS – NUPAB

Unidade: NUPLAC/PATRIMONIO

MÊS-ABRIL/2016-

Ordem	Número da Matrícula	Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base /Cálculo	Dias Mês	Hora Dia	Valor hora	Quant. (H)	Valor Total
1	402522-1-5	JOÃO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AG. ADMINISTRAÇÃO	COAFI	1.429,79	31	7,096774	6,50	11	107,23
2	700190-1-9	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	COAFI	847,68	31	7,096774	3,85	11	63,58
TOTAL GERAL										170,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1199/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13210327-3 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA**, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº006009-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de Plantão no Setor: Centro de Patologia Clínica, de 14% (QUATORZE POR CENTO) para 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 29 de julho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1200/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7175132/2013 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **MANUEL PAIVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492816-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão no Setor de Patologia Clínica/Emergência, de 20% (VINTE POR CENTO) para 28% (VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 25 de outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

